



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 42/2025
DE 11 DE ABRIL DE 2025

**CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA DA PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **ADRIANE MOTA DA SILVA SANTANA**, portadora do RG: 682.640 SSP/SE e do CPF de nº 336.553.085-15, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, **Licença Por Motivo de Doença da Pessoa da Família**, segundo os arts. 119, IV e 132, da Lei 170/2023 (Estatuto do Servidor), pelo período de 119 (cento e dezenove) dias, a partir da data de 02/01/2025, encerrando-se em 30/04/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 11 de abril de 2025.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL